



Município de Presidente Prudente

Decreto N° 35.654 de 1 de julho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.110,33 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e trinta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0073.2.969.00	
Ficha	880	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.110,33
Classificação		08.244.0409.2.409.00	
Ficha	921	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 25.110,33

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração